



INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS: ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Andressa Soares dos Santos¹

Carlos Fernando Jung²

Aleteia Hummes Thaines³

Introdução

Os desafios impostos aos atores locais, para permanecer com o controle sobre a produção e as vendas de seus produtos, ampliam-se em diferentes territórios diante da entrada de atores extralocais nestas regiões, assim, questiona-se as potencialidades das Indicações Geográficas – IGs, que representam uma oportunidade de distinção e proteção para os produtos cujas características estão fortemente ligadas ao território de origem (BOWEN, 2010; QUIÑONES-RUIZ, et al., 2016).

As IGs destacam-se como uma forma de desenvolvimento local e territorial, articulando fatores que promovem o capital social, cidadania, capacidades ambientais, sustentabilidade e melhores condições de renda, em uma estratégia que visa colaborar na promoção de novas perspectivas para as comunidades envolvidas (MEDEIROS; TERRA; PASSADOR, 2019). Esses elementos sinérgicos, são capazes de criar valor agregado para os produtos e o desenvolvimento socioeconômico da região.

Inevitavelmente as regiões enfrentam muitos desafios, em relação ao êxodo rural, oportunidades de emprego, falta de mão de obra qualificada, baixo valor agregado nas produções, como também a falta de incentivo do poder público. Os obstáculos de permanência desses atores em seus territórios, é uma problemática reforçada pelo esvaziamento das áreas rurais, que se configuram

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT/RS. andressasantos@faccat.br

² Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT/RS. jung@faccat.br

³ Professora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT/RS. aletiathaines@faccat.br



mediante a falta de estrutura e de oportunidades para as famílias.

Cabe denotar, que uma legislação de IG forte e adequada, com ênfase na representação do produtor, é uma ferramenta essencial para desenvolver as capacidades organizacionais, e apoio aos processos de desenvolvimento sustentável no meio rural dos produtores em contextos sociais e políticos muitas vezes desfavoráveis (CHABROL; MARIANI; SAUTIER, 2017; BELLETTI; MARESCOTTI; TOUZARD, 2017).

Com o auxílio dos indicadores de qualidade amplamente conhecidos, como IGs protegidas, aumentariam o acesso aos consumidores de reconhecer e discriminar entre os atributos de qualidade relacionados ao território, estabelecendo novas formas de sustento para essas regiões (DEFRANCESCO; ESTRELLA ORREGO; GENNARI, 2012).

Desta forma, é possível proteger e preservar as práticas e costumes, proporcionando fonte de renda, valorização do local e conseqüentemente estimulando o desenvolvimento regional. Neste contexto, amplia-se a possibilidade do desenvolvimento sustentável da região, com o potencial que a mesma possui, como preconiza os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que são metas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU), que possuem 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030. Diante desta problemática, destaca-se a relevância do ODS número 8, que possui o objetivo de promover e incentivar o emprego pleno através do desenvolvimento econômico e sustentável (ONU, 2021).

Em síntese Belletti et al. (2015), argumentam que por sua associação com os territórios específicos e vínculos com recursos locais, os produtos de indicação geográfica, podem melhorar a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Diante disso, o trabalho tem o objetivo de evidenciar e analisar as contribuições advindas de pesquisas sobre as Indicações Geográficas, visando alcançar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 8.

Metodologia

O trabalho é uma revisão sistemática reúne contribuições sobre a relação que se estabelece entre Indicações Geográficas e o Desenvolvimento



Sustentável.

Na presente pesquisa foram utilizados cinco critérios de inclusão, sendo necessário para que o artigo integre essa revisão: (i) conter a expressão “Indicações Geográficas” no título; (ii) ter sido publicado em inglês; (iii) ser publicado em periódicos com fator de impacto; (iv) ano de publicação a partir de 2010 (v) ser artigo científico.

Uma busca exploratória rendeu um grande número de resultados, na base de dados Mendeley. Isso resultou, em um primeiro momento em 3.584 periódicos, de 2010 à 2022. Após foi realizada uma triagem entre os 100 primeiros, e foram descartados os trabalhos que não se referiam especificamente ao tema. Assim, restaram 58 periódicos, que apresentaram critérios relevantes para o tema.

A partir da leitura dos periódicos selecionados construiu-se uma planilha eletrônica como instrumento de organização das seguintes informações: (i) ano da publicação; (ii) autores; (iii) título; (iv) periódico; (v) área da revista; (v) país.

Na classificação dos periódicos selecionados quanto à área de publicação, considerou-se a área de conhecimento do periódico em que foi publicado.

Após a coleta de dados, foram conceituados e analisados os constructos objetos desse estudo, bem como foram relacionadas as percepções dos autores acerca dos mesmos e as implicações mais pertinentes ao tema, de modo que os conteúdos integrantes dessa síntese referem-se: (i) ao entendimento da conceituação de indicações geográficas; (ii) características para o desenvolvimento sustentável; (iii) à relação das indicações geográficas para o desenvolvimento sustentável (iv) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Por fim, com vistas a facilitar a análise dos resultados, foram confeccionados gráficos que demonstram a origem das publicações (países), o ano em que a pesquisa foi publicada e a área de publicação.

Resultados e Discussão:

Duvaleix et al. (2021), afirmam que, em uma extensão política mais ampla,



o reconhecimento de variedades IG em acordos bilaterais, dá a possibilidade de países terem seu patrimônio cultural reconhecido, conforme destacado por Huysmans (2020). Isso pode permitir que formuladores de políticas de diferentes países apoiem as exportações de um conjunto mais amplo de variedades de produtos, em vez de apenas produtos homogêneos que representam grandes receitas de vendas. Tais estratégias podem reformular alguns fluxos comerciais, cadeias de abastecimento de alimentos e proteger os pequenos produtores de produtos falsificados importados para criar valor agregado em territórios rurais em todo o mundo.

Apesar de todos os obstáculos que os produtores enfrentam, como a desorganização entre os produtores, flutuações de preços e a falta de apoio do estado, as IGs podem ser consideradas um meio de obter recompensas pela alta qualidade vinculada à origem (BARJOLLE et al., 2017).

Em síntese, o protagonismo das IGs, e a adoção de um planejamento territorial estratégico, são capazes de criar mecanismos que privilegiam os municípios atualmente esquecidos e com taxas de desenvolvimento lentas a atingirem um patamar superior.

Considerações finais

A análise compreende uma revisão sistemática, com as contribuições das IGs para o desenvolvimento sustentável. A pesquisa se deu através da plataforma *Mendeley*, sendo realizada a seleção de 58 periódicos. Em síntese, a avaliação referente ao número de publicações indica a expressividade do tema, a maior parte das publicações estão concentradas nos anos de 2019 a 2021, ou seja, nos últimos 3 anos, somando 66% dos periódicos selecionados.

Os registros de produtos com especificidades, que indicam a tradição e a herança cultural, possuem evidências de comercialização há muitos anos. Mas ainda faltam estudos com dados quantitativos, da efetividade que as Indicações Geográficas (IGs) apresentam nos territórios.

Através do presente estudo, foi possível compreender a atuação das IGs em múltiplos papéis, principalmente no desenvolvimento de regiões com desigualdades acentuadas. Este desempenho, ultrapassa as questões



econômicas, e apresenta outras possibilidades, nas questões - sociais, ambientais, territoriais e culturais.

Entre os aspectos positivos, é notável que as IGs representam uma alternativa estratégia de desenvolvimento viável, que privilegia as características das regiões, promovendo o patrimônio dos atores locais e dos lugares onde mantêm seus meios de subsistência. Esta possibilidade dialoga, com o compromisso que os países firmaram, mediante os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, e destaca-se o objetivo 8, através da promoção de ações que fomentam o desenvolvimento econômico sustentável, com melhores oportunidades de emprego.

No entanto, é necessário considerar que após o registro muitos problemas das regiões não serão resolvidos. Estes obstáculos, refletem a relevância de políticas públicas fortes, implementadas com a participação das associações, produtores e demais categorias. Além disso, essas ações exigem a combinação de iniciativas públicas e privadas, para desenvolver um espaço para a gestão coletiva.

Entretanto, o resultado positivo pode ser prejudicado pelas fraquezas em sua execução, e isso vale não apenas em estados que apresentam problemas na institucionalização, mas, em graus variados, em todos os meios legais e regulatórios. Inclusive a falta de uma estrutura adequada e apropriada e o envolvimento do Estado podem ser um fator limitante para o sucesso do desenvolvimento de IGs.

Apesar dos desafios, como a falta de comprometimento significativo do estado ou instituições vinculadas, a IG é um meio legítimo para a valorização dos produtos locais. Como tal, pode ser incorporado em políticas agrícolas, territoriais ou ambientais, e deve ser integrado em políticas, estratégias e ampliado para outras propostas no âmbito nacional ou internacional.

Inclusive exercem importante ferramenta ambiental, preservando os sistemas agrícolas tradicionais, logo, permitem a territorialização de regras de produção mais favoráveis ao ambiente, tendo em conta os aspectos locais.

Apesar das dificuldades de dinamismo da ação coletiva, e da falta de comprometimento significativo do estado ou instituições vinculadas, as IGs



constituem um meio legítimo para a valorização dos produtos locais e da transformação para agroindústrias familiares, que representam a tradição e cultura.

Referências

BARJOLLE, D. et al. The Role of the State for Geographical Indications of Coffee: Case Studies from Colombia and Kenya. **World Development**, v. 98, p. 105–119, out. 2017.

BELLETTI, G. et al. Linking protection of geographical indications to the environment: Evidence from the European Union olive-oil sector. **Land Use Policy**, v. 48, p. 94–106, nov. 2015.

BELLETTI, G.; MARESCOTTI, A.; TOUZARD, J.-M. Geographical Indications, Public Goods, and Sustainable Development: The Roles of Actors' Strategies and Public Policies. **World Development**, v. 98, p. 45–57, out. 2017.

BOWEN, S. Embedding Local Places in Global Spaces: Geographical Indications as a Territorial Development Strategy. **Rural Sociology**, v. 75, n. 2, p. 209–243, 1 fev. 2010.

CEI, L.; DEFRANCESCO, E.; STEFANI, G. From Geographical Indications to Rural Development: A Review of the Economic Effects of European Union Policy. **Sustainability**, v. 10, n. 10, p. 3745, 17 out. 2018.

CHABROL, D.; MARIANI, M.; SAUTIER, D. Establishing Geographical Indications without State Involvement? Learning from Case Studies in Central and West Africa. **World Development**, v. 98, p. 68–81, out. 2017.

CHILLA, T. et al. The EU Food Label “Protected Geographical Indication”: Economic Implications and Their Spatial Dimension. **Sustainability**, v. 12, n. 14, p. 5503, 8 jul. 2020.

CONNELLY, R.; MAHON, M. Protected geographical indications: Institutional roles in food systems governance and rural development. **Geoforum**, v. 60, p. 14–21, mar. 2015.

CRESCENZI, R. et al. Geographical Indications and local development: the strength of territorial embeddedness. **Regional Studies**, v. 56, n. 3, p. 381–393, 29 jul. 2021.

CURZI, D.; HUYSMANS, M. The Impact of Protecting EU Geographical Indications in Trade Agreements. **American Journal of Agricultural Economics**, 7 maio 2021.



DE LIMA MEDEIROS, M.; TERRA, L. A. A.; PASSADOR, J. L. Geographical indications and territorial development: A soft-system methodology analysis of the Serro Case. **Systems Research and Behavioral Science**, v. 37, n. 1, p. 82–96, 22 maio 2019.

DE ROSA, M. The role of geographical indication in supporting food safety: a not taken for granted nexus. **Italian Journal of Food Safety**, v. 4, n. 4, 1 dez. 2015.

DEFRANCESCO, E.; ESTRELLA ORREGO, J.; GENNARI, A. Would “New World” wines benefit from protected geographical indications in international markets? The case of Argentinean Malbec. **Wine Economics and Policy**, v. 1, n. 1, p. 63–72, dez. 2012.

DUVALEIX, S. et al. Geographical indications and trade: Firm-level evidence from the French cheese industry. **Food Policy**, v. 102, p. 102118, jul. 2021.

HOANG, G. et al. The Impact of Geographical Indications on Sustainable Rural Development: A Case Study of the Vietnamese Cao Phong Orange. **Sustainability**, v. 12, n. 11, p. 4711, 9 jun. 2020.

HUYSMANS, M.; SWINNEN, J. No Terroir in the Cold? A Note on the Geography of Geographical Indications. **Journal of Agricultural Economics**, v. 70, n. 2, p. 550–559, 4 abr. 2019.

LEE, D.; MOON, J.; RYU, M. H. The effects of extrinsic cues on online sales of fresh produce: a focus on geographical indications. **Cahiers Agricultures**, v. 28, p. 13, 2019.

LIN, C. An empirical study on decision factors affecting fresh e-commerce purchasing geographical indications agricultural products. **Acta Agriculturae Scandinavica, Section B — Soil & Plant Science**, p. 1–11, 28 out. 2020.

MARESCOTTI, A. et al. Are Protected Geographical Indications Evolving Due to Environmentally Related Justifications? An Analysis of Amendments in the Fruit and Vegetable Sector in the European Union. **Sustainability**, v. 12, n. 9, p. 3571, 27 abr. 2020.

MARIANI, M. et al. Protecting Food Cultural Biodiversity: From Theory to Practice. Challenging the Geographical Indications and the Slow Food Models. **Sustainability**, v. 13, n. 9, p. 5265, 8 maio 2021.

MEDEIROS, M. DE L.; PASSADOR, J. L. Examining the development attributed to geographical indications. **The Journal of World Intellectual Property**, v. 25, n. 1, p. 86–105, 8 dez. 2021.



MILANO, M. Z.; CAZELLA, A. A. Environmental effects of geographical indications and their influential factors: A review of the empirical evidence. **Current Research in Environmental Sustainability**, v. 3, p. 100096, 2021.

OH, H. J. et al. Geographical indication and development plans in South Korea: a study on dried persimmons. **Forest Science and Technology**, v. 14, n. 1, p. 41–46, 2 jan. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 26 nov. 2021.

QUIÑONES-RUIZ, X. F. et al. Why early collective action pays off: evidence from setting Protected Geographical Indications. **Renewable Agriculture and Food Systems**, v. 32, n. 2, p. 179–192, 22 jun. 2016.